LEI Nº 2.150 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a Ratificação e Homologação dos Decretos Executivos de Abertura de Créditos Adicional Especial e dá outras providências.

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica ratificado e homologado todos os atos advindos dos Decretos Executivos de Abertura de Créditos Adicional Especial de números, 1.413, 1.414, 1.415, 1.416, ambos datados em 02 de janeiro de 2012, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo (SC), em 08 de Fevereiro de 2012.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 08 / 02 / 12
Assinatura: